



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

**PROJETO DE LEI
N.º 31, de 2012- CN**

MENSAGEM

**N.º 00114/2012 – CN
(Nº 00455/2012, na origem)**

Ementa: “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 548.210.050,00 (quinhentos e quarenta e oito milhões, duzentos e dez mil e cinquenta reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 031/2012 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
ANÍBAL GOMES	00008 a 00010	3	3
CLAUDIO CAJADO	00029	1	1
EDUARDO SCIARRA	00007	1	1
GERALDO RESENDE	00014	1	1
GIROTO	00017 a 00025	9	9
GORETE PEREIRA	00015 e 00016	2	2
JOSÉ PRIANTE	00002 e 00003	2	2
LÚCIA VÂNIA	00006	1	1
MARÇAL FILHO	00001	1	1
MARINHA RAUPP	00026 a 00028	3	3
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	00004 e 00005	2	2
ROSE DE FREITAS	00011 a 00013	3	3
Total de Emendas:			29

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00001

PLN 031/2012

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 31/2012-CN	PAGINA 01 de 01
---------------------	------------------------------------	--------------------

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – No município de Dourados – Mato Grosso do Sul.

Funcional Programática: 10.302.2015.20BO.XXXX

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 2.583.754,00

Cancelamento:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional.

Funcional Programática: 10.303.2015.8415.0001

GND/MA: 4 / 40

Valor: R\$ 1.291.877,00

Cancelamento:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Atenção à saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional.

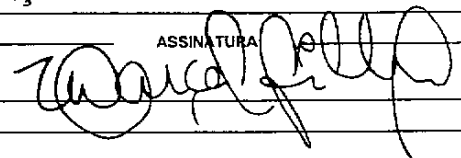
Funcional Programática: 10.302.2015.8585.0001

GND/MA: 4 / 40

Valor: R\$ 1.291.877,00

JUSTIFICAÇÃO

Os problemas e demandas da área da saúde no Brasil vem de longa data e continua presente no dia-a-dia da sociedade, sobretudo, da classe mais necessitada que utiliza o Sistema Único de Saúde (SUS). Não tem sido diferente com a população Sul mato-grossense que tem enfrentado dificuldades na saúde em condições precárias de atendimento. Como Parlamentar do Estado do Mato Grosso do Sul, busco garantir o direito básico da população que é a saúde e a qualidade de vida. Portanto, esta emenda busca devolver ao Mato Grosso do Sul o recurso que vinha por este PL sendo cancelado pelo governo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado MARÇAL FILHO	UF MS	PARTIDO PMDB
DATA //	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00002****PLN 031/2012**

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 31/DE 2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:**36000** – Ministério da Saúde**36901** – Fundo Nacional de Saúde**10.302.2015.8933.0076** – Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar – Construção de UPA (Distrito de Icoaraci) – Belém/PA.**GND:** 04**MOD:** 30**RP:** 02**FONTE:** 151**VALOR:** R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)**CANCELAMENTO:****36000** – Ministério da Saúde**36901** – Fundo Nacional de Saúde**10.303.2015.8415.0001** – Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional**GND:** 03**MOD:** 90**RP:** 02**FONTE:** 151**VALOR:** R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)**JUSTIFICAÇÃO**

Essa Emenda tem como objetivo a suplementação da Implantação de uma UPA no distrito de Icoaraci, no Município de Belém.

CÓDIGO

3260

NOME DO PARLAMENTAR

JOSÉ PRIANTE

UF

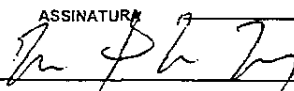
PA

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00003****PLN 031/2012**

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 31/DE 2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:**36000** – Ministério da Saúde**36901** – Fundo Nacional de Saúde**10.302.2015.8933.0078** – Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar – Construção de UPA (Distrito de Mosqueiro) – Belém/PA.**GND:** 04**MOD:** 30**RP:** 02**FONTE:** 151**VALOR:** R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)**CANCELAMENTO:****36000** – Ministério da Saúde**36901** – Fundo Nacional de Saúde**10.303.2015.8415.0001** – Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional**GND:** 03**MOD:** 90**RP:** 02**FONTE:** 151**VALOR:** R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda tem como objetivo a suplementação da Implantação de uma UPA no distrito de Mosqueiro, no Município de Belém.

CÓDIGO

3260

NOME DO PARLAMENTAR

JOSÉ PRIANTE

UF

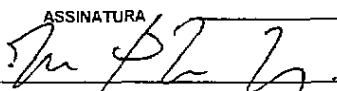
PA

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00004****PLN 031/2012**

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI Nº

31/2012

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde (UO 36901), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:Funcional: **10.302.2065.3869.0060**Subtítulo: Estruturação de Unidades de Saúde para atendimento à População Indígena –
Estruturação da Rede de serviços de Atenção Básica de Saúde em Comunidades
Indígenas – No Estado de Tocantins

GND: 4 - INV

FTE: 351

MA: 30

VALOR: 5.000.000,00

CANCELAMENTO:Funcional: **10.423.2065.8743.0001**

Subtítulo: Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena – Nacional.

GND: 3 - OCC

Mod. Aplic: 90

Fonte: 351

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a Ação Estruturação de Unidades de Saúde para atendimento à População Indígenas no Estado do Tocantins.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende

TO

DEM

DATA

/ /2011

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00005
PLN 031/2012

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.
INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI Nº

31/2012

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde (UO 36901), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 10.302.2015.8585.0017

Subtítulo: Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta Complexibilidade – No Estado do Tocantins

GND	FTE	MA	VALOR
3-ODC	351	41	14.000.000,00

CANCELAMENTO:

Funcional: 10.302.2015.8585.0001

GND: 3

Mod. Aplic: 41

Fonte: 351

Valor: R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a ação Atenção à Saúde da População para procedimentos de Média e Alta Complexibilidade no Estado de Tocantins, uma vez os recursos destinados a esta ação em 2012, na lei Orçamentária Anual, já se encontram quase que 100% executados.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende

TO

DEM

 DATA
/ /2011

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00006****PLN 031/2012**

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 31 / 2012 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

Suplementa-se:

Órgão: 36000

Unidade: 36901

Funcional: 10.302.2015.8535.0230

Ação: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Região do Entorno – No Estado de Goiás

GND: 4; MOD: 30; Fonte: 153

Valor: R\$ 253.000.000,00

Cancela-se a seguinte suplementação:

Órgão: 36000

Unidade: 36901

Funcional: 10.302.2015.8585.0001

Ação: Atenção à Saúde da População para Procedimento em Média e Alta Complexidade – Nacional

GND: 3; MOD: 41; Fonte: 351

Valor: R\$ 253.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a suplementação na ação supracitada.

CÓDIGO

2021

NOME DO PARLAMENTAR

Senadora Lúcia Vânia

UF

GO

PARTIDO

PSDB

DATA

29/10/2012

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00007

PLN 031/2012

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº **31/2012** - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

Inclua-se no anexo I do presente crédito suplementar a seguinte ação:

SUPLEMENTAÇÃO

Funcional-Programática: 10.302.2015.8535.0001

Esfera: S – Seguridade

GND: 4 – Investimentos

RP: 2

MA: 50

Fonte: 151

Valor: R\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais)

CANCELAMENTO

Anexo I (SUPLEMENTAÇÃO)

Funcional-Programática: 10.303.2015.8415.0001

Esfera: S – Seguridade

GND: 3 – Outras Despesas Correntes

RP: 2

MA: 90

Fonte: 151

Valor: R\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa oferecer o melhor tratamento possível aos portadores de neoplasias malignas, torna-se necessário e com urgência a ampliação dos serviços disponíveis para atender a demanda atual e futura, com recursos humanos e equipamentos modernos capazes de oferecer maior rapidez, controle e qualidade nos serviços prestados, de forma humanizada, no intuito de oferecer aos portadores a melhor qualidade de vida e chance de cura.

O projeto de Instalação de Radioterapia pretende a instalação completa para o tratamento radioterápico do câncer dentro das dependências do Hospital São Vicente, localizado na região central de Curitiba (CIC), já possuidor da certificação UNACON e único hospital na região sul com atendimento SUS com nível 3 de acreditação (excelência) pela ONA. Inclui a aquisição de equipamentos de última geração para atendimento à comunidade em geral usuários do Sistema Único de Saúde.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

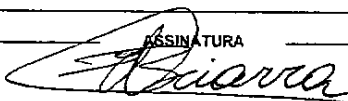
Deputado Eduardo Sciarra

PR

PSD

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00008****PLN 031/2012**

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 031/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:**36000** – Ministério da Saúde**36901** – Fundo Nacional de Saúde**10.302.2015.8535.0023** – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará.

Gnd: 3

Mod: 40

Fte: 151

Valor: 3.000.000,00 (Três milhões)

CANCELAMENTO:**36000** – Ministério da Saúde**36901** – Fundo Nacional de Saúde**10.303.2015.8415.0001** – Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

GND: 3

Mod: 90

FTE: 151

Valor: 3.000.000,00 (Três milhões)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa reforçar o orçamento destinado à reforma e manutenção dos Hospitais nos municípios cearenses, buscando melhorar o atendimento do público carente e melhorando a assistência a saúde da população.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ANIBAL GOMES**CE****PMDB**

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00009**

PLN 031/2012

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

PÁGINA

01 DE 01

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 031/2012 - CN

TEXTO

SUPLEMENTAR:

36000 – Ministério da Saúde

36901 – Fundo Nacional de Saúde

10.302.2015.8535.0023 – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará.

Gnd: 3

Mod: 50

Fte: 151

Valor: 3.000.000,00 (Três milhões)

CANCELAMENTO:

36000 – Ministério da Saúde

36901 – Fundo Nacional de Saúde

10.303.2015.8415.0001 – Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

GND: 3

Mod: 90

FTE: 151

Valor: 3.000.000,00 (Três milhões)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa favorecer o trabalho desenvolvido pela Sociedade Acarauense de Proteção a Assistência a Maternidade e à Infância – SAPAMI, CNPJ: 07.003.288/0001-05, localizada Rua José Júlio Louzada, 678 – Centro – Acaraú/CE, que presta relevantes serviços a população do município de Acaraú e demais localidades no Estado do Ceará.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ANIBAL GOMES

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00010
PLN 031/2012

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

PÁGINA

01 DE 01

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 031/2012 - CN

TEXTO

SUPLEMENTAR:

36000 – Ministério da Saúde

36901 – Fundo Nacional de Saúde

10.302.2015.8535.0430 – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Conclusão do Hospital de Itapipoca – No Estado do Ceará

Gnd: 4

Mod: 50

Fte: 151

Valor: 3.000.000,00 (Três milhões)

CANCELAMENTO:

36000 – Ministério da Saúde

36901 – Fundo Nacional de Saúde

10.303.2015.8415.0001 – Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

GND: 3

Mod: 90

FTE: 151

Valor: 3.000.000,00 (Três milhões)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa melhorar a estrutura do Hospital Regional de Itapipoca (Fundação Amadeu Filomeno – CNPJ: 07.439.193/0001-20, localizada na Rua Vicente SIEBRA, 1773 – Sala B – Bairro do Coqueiro – Itapipoca/CE) devido aos serviços de qualidade e apoio que o mesmo tem dado a população carente do local.

Trata-se de obra iniciada antes de 2000, portanto está amparada no ART. 34, Inciso “I”, Alínea “C” da Lei Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012:

c) conclusão de obra em andamento, cujo início tenha ocorrido com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até o exercício de 2000, atestado pela autoridade máxima da unidade concedente, vedada a destinação de recursos para ampliação do projeto original;

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

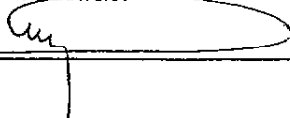
Deputado ANIBAL GOMES

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00011****PLN 031/2012**

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 031, de 2012	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	------------------------------------	------------------

TEXTO

Suplementar/Incluir

Órgão: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.2015

Ação – 20AL.0032- Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Vigilância Sanitária em Saúde – No Estado do Espírito Santo

GND 3; MOD 41; Fonte 151 = Valor R\$ 1.500.000,00

Cancelar

Órgão: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10 303 8415

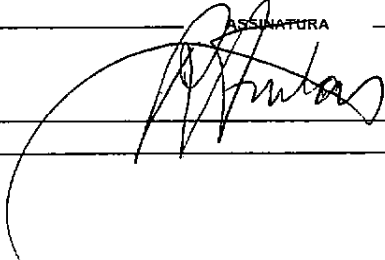
Ação – 8415.0001 - Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 151

Valor R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para fomentar atividades de vigilância em saúde, ampliando assim, o atendimento a população, em municípios no Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO 282	NOME DO PARLAMENTAR Rose de Freitas	UF ES	PARTIDO PMDB
DATA 31/10/2012	ASSINATURA 		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00012

PLN 031/2012

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

INSTRUÇÕES NO VERSO	<div style="text-align: center;">PROJETO DE LEI</div> <div style="text-align: center;">PLN 031, de 2012</div>	<div style="text-align: center;">PÁGINA</div> <div style="text-align: center;">1 DE 1</div>
---------------------	---	---

TEXTO

Suplementar/Incluir

Órgão: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.301.1214

Ação – 8581.0032- Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 151

Valor R\$ 130.000,00

Cancelar

Órgão: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

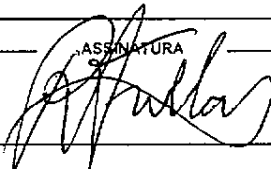
Funcional Programática: 10 302 1220

Ação – 8535.0001 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde -Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 151

Valor R\$ 130.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para construção e/ou ampliação bem como para equipar unidades básicas de saúde, ampliando assim, o atendimento a população, em municípios no Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO 282	NOME DO PARLAMENTAR Rose de Freitas	UF ES	PARTIDO PMDB
DATA 28/10/2012	<div style="text-align: center;">ASSINATURA</div> 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00013****PLN 031/2012**

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 031, de 2012

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar/Incluir

Órgão: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.2015

Ação – 8535.0032- Estruturação da Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 40; Fonte 151 = Valor R\$ 2.000.000,00

Cancelar

Órgão: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10 303 8415

Ação – 8415.0001 - Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 151

Valor R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para construção e/ou ampliação bem como para equipar unidades especializadas de saúde, ampliando assim, o atendimento a população, em municípios no Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO

282

NOME DO PARLAMENTAR

Rose de Freitas

UF

ES

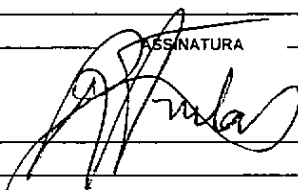
PARTIDO

PMDB

DATA

31/10/2012

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00014****PLN 031/2012**

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 31/2012- CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.2015.8581.0054

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:40

GND: 4

TÍTULO: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul

VALOR: R\$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 303 2015 8415.0001

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

GND: 4

TÍTULO: Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

VALOR: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa à inclusão de dotação orçamentária para a o aperfeiçoamento da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde em municípios do estado de Mato Grosso do Sul, propiciando a construção de novas Unidades Básicas de Saúde, Academias da Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, dentre outros aparelhos públicos necessários a efetiva melhoria da estrutura de saúde voltada para a população.

CÓDIGO

1445

NOME DO PARLAMENTAR

DEP. GERALDO RESENDE

UF

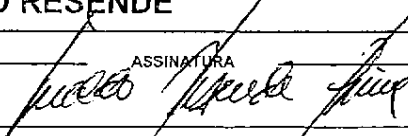
MS

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00015****PLN 031/2012**

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

PLN Nº 31/2012

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.2015.8581.0023

AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO
ESTADO DO CEARÁ

GND 4; MOD 40; FONTE: 151

VALOR: 6.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2015.8585.0001

AÇÃO: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE - NACIONAL.

GND 3; MOD 41; FONTE: 350

VALOR: R\$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente dos municípios do Estado do Ceará, com ações de construção de unidades básicas de saúde e a compra de equipamentos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

CE

PR

DATA

29/10/12

ASSINATURA

RESSO M

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00016

PLN 031/2012

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

PLN Nº 31/2012

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2015.8535.0023

AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – NO ESTADO DO CEARÁ

GND 4; MOD 40; FONTE: 151

VALOR: 5.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2015.8585.0001

AÇÃO: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NACIONAL.

GND 3; MOD 41; FONTE: 350

VALOR: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente dos municípios do Estado do Ceará, com ações de construção hospitais de equipamentos de atenção especializada.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

CE

PR

DATA

29/10/12

ASSINATURA

RESSO

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00017

PLN 031/2012.

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 031/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - no Município de São Gabriel do Oeste - MS

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.XXXX

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 400.000,00

Cancelamento:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

Funcional Programática: 10.303.2015.8415.0001

GND/MA: 3 / 90

Valor: R\$ 90.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta tem por objetivo criar condições para que sejam feitos investimentos em infraestrutura na área da saúde no Estado de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO

434

NOME DO PARLAMENTAR

GIROTO

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

01/11/2012

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00018

PLN 031/2012

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 031/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - no Município de Nova Andradina - MS

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.XXXX

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 400.000,00

Cancelamento:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

Funcional Programática: 10.303.2015.8415.0001

GND/MA: 3 / 90

Valor: R\$ 90.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta tem por objetivo criar condições para que sejam feitos investimentos em infraestrutura na área da saúde no Estado de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO

434

NOME DO PARLAMENTAR

GIROTO

UF

MS

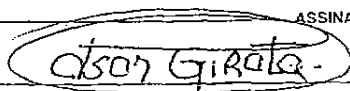
PARTIDO

PMDB

DATA

01/11/2012

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00019

PLN 031/2012

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 031/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - no Município de São Três Lagoas - MS

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.XXXX

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 400.000,00

Cancelamento:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

Funcional Programática: 10.303.2015.8415.0001

GND/MA: 3 / 90

Valor: R\$ 90.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta tem por objetivo criar condições para que sejam feitos investimentos em infraestrutura na área da saúde no Estado de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO

434

NOME DO PARLAMENTAR

GIROTO

UF

MS

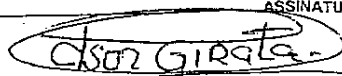
PARTIDO

PMDB

DATA

01/11/2012

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00020
PLN 031/2012
Mensagem 114/2012-CN
455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 031/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - no Município de Inocência - MS

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.XXXX

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 400.000,00

Cancelamento:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

Funcional Programática: 10.303.2015.8415.0001

GND/MA: 3 / 90

Valor: R\$ 90.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta tem por objetivo criar condições para que sejam feitos investimentos em infraestrutura na área da saúde no Estado de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO

434

NOME DO PARLAMENTAR

GIROTO

UF

MS

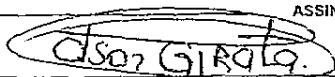
PARTIDO

PMDB

DATA

01/11/2012

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00021
PLN 031/2012
Mensagem 114/2012-CN
455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 031/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - no Município de Maracaju - MS

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.XXXX

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 400.000,00

Cancelamento:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

Funcional Programática: 10.303.2015.8415.0001

GND/MA: 3 / 90

Valor: R\$ 90.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta tem por objetivo criar condições para que sejam feitos investimentos em infraestrutura na área da saúde no Estado de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO

434

NOME DO PARLAMENTAR

GIROTO

UF

MS

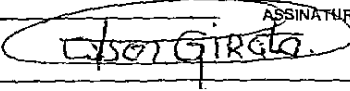
PARTIDO

PMDB

DATA

01/11/2012

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00022
PLN 031/2012
Mensagem nº 114/2012-CN
455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 031/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - no Município de Coxim - MS

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.XXXX

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 400.000,00

Cancelamento:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

Funcional Programática: 10.303.2015.8415.0001

GND/MA: 3 / 90

Valor: R\$ 90.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta tem por objetivo criar condições para que sejam feitos investimentos em infraestrutura na área da saúde no Estado de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
434	GIROTO	MS	PMDB
DATA	ASSINATURA		
01/11/2012			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00023

PLN 031/2012

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 031/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - no Município de Costa Rica - MS

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.XXXX

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 400.000,00

Cancelamento:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

Funcional Programática: 10.303.2015.8415.0001

GND/MA: 3 / 90

Valor: R\$ 90.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta tem por objetivo criar condições para que sejam feitos investimentos em infraestrutura na área da saúde no Estado de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO

434

NOME DO PARLAMENTAR

GIROTO

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

01/11/2012

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00024

PLN 031/2012

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 031/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - no Município de Coronel Sapucaia - MS

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.XXXX

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 400.000,00

Cancelamento:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

Funcional Programática: 10.303.2015.8415.0001

GND/MA: 3 / 90

Valor: R\$ 90.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta tem por objetivo criar condições para que sejam feitos investimentos em infraestrutura na área da saúde no Estado de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO

434

NOME DO PARLAMENTAR

GIROTO

UF

MS

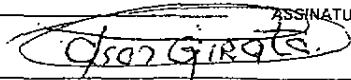
PARTIDO

PMDB

DATA

01/11/2012

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00025****PLN 031/2012**

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 031/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - no Município de Cassilândia - MS

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.XXXX

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 400.000,00

Cancelamento:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

Funcional Programática: 10.303.2015.8415.0001

GND/MA: 3 / 90

Valor: R\$ 90.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

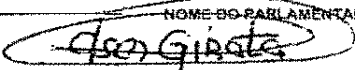
Esta proposta tem por objetivo criar condições para que sejam feitos investimentos em infraestrutura na área da saúde no Estado de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO

434

NOME DO PARLAMENTAR

GIROTO



UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

01/11/2012

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00026****PLN 031/2012**

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 031, de 2012	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	------------------------------------	------------------

TEXTO

Suplementar

ORGAO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.2015.8535.0011

Ação – Estruturação de Unidades de Atenção Básica em Saúde – No Estado de Rondônia

GND 4; MOD 40; Fonte 151

Valor R\$ 500.000,00

Cancelar

ORGAO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.303.2015.8415.0001

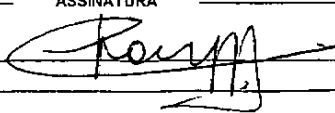
Ação – Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 151

Valor R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se faz necessária para construção do Posto de Saúde do Município de Jaru no Estado de Rondônia, com intuito de possibilitar um melhor atendimento e acompanhamento á população, potencializando a integração de todos os níveis de atenção á saúde.

CÓDIGO 3430	NOME DO PARLAMENTAR Deputada MARINHA RAUPP	UF RO	PARTIDO PMDB
DATA	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00027****PLN 031/2012**

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 031, de 2012

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar

ORGAO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.2015.8535.0011

Ação – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado de Rondônia

GND 4; MOD 40; Fonte 151

Valor R\$ 2.000.000,00

Cancelar

ORGAO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.303.2015.8415.0001

Ação – Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

GND 3; MOD 41; Fonte 186

Valor R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se faz necessária para construção e aquisição de equipamentos do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS no Município de Ji-Paraná no Estado de Rondônia. Tendo em vista, que o CAPS é imprescindível para a população que necessita de ajuda, uma vez, que essas pessoas não podem continuar dependendo de trabalhos voluntários, como acontece hoje na Capital e em todo o Estado de Rondônia. Havendo a implantação dessa Unidade do CAPS a população terá um serviço voltado somente para essas pessoas fragilizadas e contribuindo para uma inserção das mesmas na sociedade.

CÓDIGO

3430

NOME DO PARLAMENTAR

Deputada MARINHA RAUPP

UF

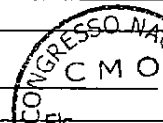
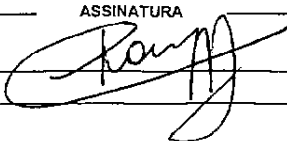
RO

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00028****PLN 031/2012**

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 031, de 2012PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar

ORGAO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.302.2015.8535.0011

Ação – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado de Rondônia

GND 4; MOD 40; Fonte 151

Valor R\$ 1.000.000,00

Cancelar

ORGAO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.303.2015.8415.0001

Ação – Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

GND 3; MOD 41; Fonte 186

Valor R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se faz necessária para construção e aquisição de equipamentos do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS no Município de Cacoal no Estado de Rondônia. Tendo em vista, que o CAPS é imprescindível para a população que necessita de ajuda, uma vez, que essas pessoas não podem continuar dependendo de trabalhos voluntários, como acontece hoje na Capital e em todo o Estado de Rondônia. Havendo a implantação dessa Unidade do CAPS a população terá um serviço voltado somente para essas pessoas fragilizadas e contribuindo para uma inserção das mesmas na sociedade.

CÓDIGO

3430

NOME DO PARLAMENTAR

Deputada MARINHA RAUPP

UF

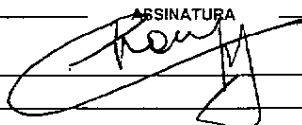
RO

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00029

PLN 031/2012

Mensagem 114/2012-CN

455/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 31 / 2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
PROGRAMA: ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.2015.8581.0029
GND: 4

MOD. APLICAÇÃO: 40

VALOR: 6.000.000,00

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
PROGRAMA: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS FARMACIAS POPULARES -
NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.2015.8415.0001

GND: 3

MOD. APLICAÇÃO: 90

VALOR: 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender municípios no Estado da Bahia, de Mundo Novo, Ipujiara, Belmonte, Riacho de Santana, Rio do Pires, Candeias, Souto Soares, Candiba, Contendas do Sincorá, Pindaí, Apuarema, Mulungu do Morro, Boninal, Brotas de Macaúbas, Carinhanha, Malhada, Maracás, Várzea Nova, Lafaiete Coutinho; objetivando implantação, adequação e ampliação da rede de serviço de atenção básica de saúde, tais como; Postos de Saúde, Centros de Saúde, Unidade de Saúde da Família e Unidade Móvel.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
01.11.2012	

Publicado no DSF, em 6/11/2012.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
OS:15263/2012